



Prefeitura Municipal de

**ARAGUARI**

Departamento de Licitações e Contratos - PMA

**TERMO DE "ADENDO" REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
107/2016 – PROCESSO 204/2016.**

Pelo presente termo o Departamento de Licitações e Contratos, faz-se saber que em relação ao Edital de Pregão Presencial nº 107/2016 – Processo 204/2016 do Departamento de Compras bem como o despacho exarado pelo Sr. Secretário Municipal de Administração, deverá ser alterado a expressão contida no item 6.1.8 do edital de licitação, sendo:

**onde se lê:**

"6.1.8 - Consignar prazo de validade dos medicamentos, **de no mínimo de 18 (dezoito) meses**, contados a partir da data de entrega da mercadoria à Secretaria Municipal de Saúde";

**leia-se:**

"6.1.8 - Consignar prazo de validade das formulas nutricionais (leite), sendo **VALIDADE MÍNIMA IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO**".

Tais mudanças no corpo do Edital não irão interferir com relação a elaboração de proposta ficando assim **mantida** a entrega e abertura dos envelopes marcada para o dia **06 de setembro de 2016 às 13:00 horas**, no Departamento de Licitações e Contratos, sito na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, na Cidade de Araguari/MG.

Deverá ser publicado o presente termo de adendo, para que todos os licitantes possam tomar conhecimento das presentes alterações.

Araguari/MG, 23 de agosto de 2016.

(a) **Daniel José Peixoto Santana**  
Pregoeiro

(a) **Braulino Borges Vieira**  
Secretário Municipal de Administração